



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.770 - DE 02 DE OUTUBRO DE 1989

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Triagem e detecção de erros inatos de metabolismo".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, na sessão realizada no dia 02.10.89, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 005/90), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

- Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Triagem e detecção de erros inatos de metabolismo", de responsabilidade do Departamento de Fisiologia, do Centro de Ciências Biológicas, tendo por objetivo, dentre outros, a realização de provas de triagem em material biológico de pacientes suspeitos ou de risco de possuírem mutações genéticas metabólicas, a ser executado no ano de 1989, tendo seus recursos garantidos e sera coordenado pelo prof. Lauro da Silva Cunha, tudo de conformidade com os constantes nos autos do processo nº 4.401/89-UFPA.
- Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de janeiro de 1990.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa